



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 886, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

DECRETO Nº 30.692, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; com o parágrafo 1º e 2º, do art. 18 e art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08; e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018:

- Luiz Otávio Fonseca Azevedo, do cargo de Coordenador I - Área de Contratos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546734** e o código CRC **9CB2D99D**.

DECRETO Nº 30.693, de 23 de fevereiro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.450, de 22 de setembro de 2017 e da Lei Municipal nº 8.488 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, no valor R\$ 2.792.240,29 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Projeto/ Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.2327	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	700.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.2334	Apoio Administrativo às ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	2.000.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.2333	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.06	3.3.90	92.240,29
					TOTAL	2.792.240,29

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546785** e o código CRC **5F669890**.

DECRETO N° 30.694, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 2018:

- Eva de Souza Croll, do cargo de Coordenador II.

NOMEIA, na Secretaria da Comunicação, a partir de 02 de fevereiro de 2018:

- Eva de Souza Croll, para o cargo de Coordenador I.

- Dilney Fermino Cunha, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546842** e o código CRC **F2D2D6BB**.

DECRETO N° 30.695, de 23 de fevereiro de 2018.

Altera os suplentes das letras “a.1”, “d” e “e” do inciso I, o suplente da letra “b” e o titular e o suplente das letras “c” e “h” do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 27.606, de 15 de setembro de 2016, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, para completar o mandato em andamento, de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2018, os suplentes das letras “a.1”, “d” e “e” do inciso I, o suplente da letra “b” e o titular e o suplente das letras “c” e “h” do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 27.606, de 15 de setembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

a.1) ...

Suplente: Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel

...

d) ...

...

Suplente: Tiago Furlan

e) ...

...

Suplente: Silvio Roberto Borges

...

II - ...

...

b) ...

...

Suplente: Ana Valentina Dantas dos Santos

c) ...

Titular: Rosa Ramos Fernandes Joesting

Suplente: Angela Lenke

...

h) ...

Titular: Evelise Maria Junkes Buzzi

Suplente: Camila Mieko Morikawa Rodrigues” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546969** e o código CRC **413EB082**.

DECRETO Nº 30.705, de 26 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 22 de fevereiro de 2018:

- Mainara Corrêa, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551454** e o código CRC **17E5D401**.

DECRETO Nº 30.704, de 26 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 20 de fevereiro de 2018:

- Ana Lúcia Alves Urbanski, para o cargo de Coordenador II da Área de Recrutamento.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551490** e o código CRC **86AF596C**.

DECRETO Nº 30.706, de 26 de fevereiro de 2018.**Nomeia membros para integrar a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 6.613, de 16 de dezembro de 2009, que institui no Município de Joinville o Programa Bolsa Atleta Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal, conforme parágrafo único, do art. 4º, da Lei nº 6.613, de 16 de dezembro de 2009, que institui no Município de Joinville, o Programa Bolsa Atleta Municipal, os seguintes membros:

- I - Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini;
- II - Felipe Bertazzo Tobar;
- III - Waldir Utzig;
- IV - Estevan Cattoni;
- V - Jairo Anello.

Art. 2º O exercício do mandato dos membros da Comissão será gratuito e corresponderá ao período de 25 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2019, podendo ser substituídos e/ou exonerados a qualquer momento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, além de ser considerado de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 28.220, de 16 de janeiro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551615** e o código CRC **68C53094**.

DECRETO Nº 30.710, de 26 de fevereiro de 2018.

Nomeia representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto ou Programa - UCP.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8001, de 03 de junho de 2015, alterada pela Lei nº 8508, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Projeto ou Programa – UCP, como representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de março de 2018,

I – Roberto Winter, matrícula 12.383;

II – Cassiano Garcia da Silva , matrícula 14.392;

III – Graciele Zanella Teixeira Martins, matrícula 34.227.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554881** e o código CRC **44538F08**.

DECRETO Nº 30.690, de 21 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de março de 2018, na Secretaria de Educação:

- Viviane de Sousa da Rocha, matrícula 49.292, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537490** e o código CRC **7825FDA7**.

DECRETO Nº 30.691, de 21 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Peixer, matrícula 49.295, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1538949** e o código CRC **E4318750**.

DECRETO Nº 30.696, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de março de 2018, na Secretaria de Educação:

- **Cátia Hammes**, matrícula 49.296, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547797** e o código CRC **768CA009**.

DECRETO Nº 30.697, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de março de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mariana Elisa Silva, matrícula 49.298, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547819** e o código CRC **5D39E161**.

DECRETO Nº 30.698, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2018:

- Marcelo Castro Gonçalves Silva, matrícula 48.679, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547833** e o código CRC **C2D017E4**.

DECRETO Nº 30.699, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2018:

- Larissa Carolina Sdrigotti, matrícula 37.314, do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547870** e o código CRC **C4AAE11A**.

DECRETO Nº 30.700, de 23 de fevereiro de 2018.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2018:

- Angela Maria de Almeida Sodre, matrícula 48.702, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547892** e o código CRC **6E385BAD**.

DECRETO Nº 30.701, de 23 de fevereiro de 2018.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 20 de fevereiro de 2018:

- Luciano Daniel Tulio, matrícula 44.281, do cargo de Geografo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547909** e o código CRC **2762D1DC**.

DECRETO Nº 30.702, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2018:

- Emanuele Caroline Melchert Esposito, matrícula 47.898, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547926** e o código CRC **3DE5DA90**.

DECRETO Nº 30.703, de 23 de fevereiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Luciane Bueno da Rocha, matrícula 45.470, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/02/2018, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547945** e o código CRC **046123C3**.

PORTARIA SEI - SPL.GAB/SPL.NAD

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Leste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 365/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa, **Ilha Sul Terraplanagem Transportadora e Locação de Máquinas Ltda.ME** contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência

Adriano José da Silva - Matrícula 48466

Ivo Adriano Padilha - Matrícula 48922

João Carlos Korink - Matrícula 24245

Suplente:

Luiz Júnior da Cruz - Matrícula 35007

Responsável pelo Aviso de Movimento- Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

Kariny Calazans da Costa- Matrícula 44051

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gelcinei Bortolotto**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 26/02/2018, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548863** e o código CRC **A24B6407**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 033/2018

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização dos Termos de Contrato nº 083 e 084/2018, firmado entre o Município de Joinville e a empresa L&E Comércio Atacadista Ltda EPP que trata da aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoobotânico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Reginaldo da Roza, matrícula 48115

Fiscais Técnicos:

Sydnei Ferreira Guimarães Diniz, matrícula 43769

Camila Uller de Britto, matrícula 48113

Fiscais Administrativos:

Janaína de Souza dos Santos, matrícula 38481

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38601

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do

contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 026/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 26/02/2018, às 08:22, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544328** e o código CRC **B2D80D7C**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 18, de 20 de fevereiro de 2018.

Institui Fluxo de Trabalho para fins de Atendimento da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento- SAP, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Considerando a aprovação da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto 30.159, de 05 de dezembro de 2017, de observância obrigatória por todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville;

Considerando que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE trata-se de uma Autarquia, órgão da administração indireta, criado através da Lei 3.277, de 27 de março de 1996;

Considerando que as entidades da Administração Indireta e Secretaria de Saúde deverão observar a Instrução Normativa 04/2017 **observando seus próprios fluxos de trabalho**;

Resolve,

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Para fins de cumprimento no regulamentado através da Instrução Normativa nº 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville deverá ser seguido o fluxo operacional constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE

ANEXO I

Fluxo Operacional

Quem	O que faz?	Enviar para:
Gerência Setor Requisitante	Encaminha ao Gestor de Contratos do Ipreville documentação e relatórios relativamente ao possível descumprimento contratual.	Gestor Contratos Ipreville
Gestor Contratos Ipreville	Analisa a viabilidade e elabora relatório inicial, recomendando, se for o caso, a instauração do feito.	GAB Presidente Ipreville
GAB Presidente Ipreville	Analisa o relatório, emite Portaria de instituição do processo e Comissão de Acompanhamento e Julgamento, e a encaminha com a solicitação de processamento do feito.	Unidade Processante Comissão de Acompanhamento e Julgamento
Unidade Processante Comissão de Acompanhamento e Julgamento	Dá andamento ao processo administrativo de apuração de responsabilidade e emite o relatório conclusivo	Consultoria Jurídica
Consultoria Jurídica	Analisa e emite o parecer Jurídico	Unidade Processante Comissão de Acompanhamento e Julgamento
Unidade Processante Comissão de Acompanhamento e Julgamento.	Toma conhecimento do parecer e encaminha para elaboração do Termo de Decisão;	GAB Presidente Ipreville
GAB Presidente Ipreville	Com base no relatório conclusivo e no parecer jurídico, emite o termo de decisão.	Gerencia Administrativa
Gerencia Administrativa	Publica o extrato, encaminha o Termo de Decisão para a Gerência do setor requisitante para que o mesmo providencie os encaminhamentos ao respectivo cumprimento.	Gerencia Setor Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2018, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551811** e o código CRC **E326D555**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM

PORTARIA Nº 004/2018

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.972, de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 23 de fevereiro de 2018, o servidor abaixo, da Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Paulo Menezes de Mendonça Neto, matrícula 45.522;

Art. 2º **DESIGNAR** a partir de 26 de fevereiro de 2018, o servidor abaixo, para Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Jackson Machado , matrícula 45.535;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551733** e o código CRC **0E6632BE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 41/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização do termo de inexigibilidade de licitação nº 024/2017, para contratação de empresa para fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização do termo de inexigibilidade de licitação nº 024/2017, para contratação de empresa para fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Titulares:

- a) Chana Gresiele Beninca, Matrícula 41.236;
- b) Evandro Rodrigues Godoy, Matrícula 41.474;
- c) Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;
- d) José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- e) Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- f) Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;

- g) Mário José Bruckheimer, Matrícula 17.865;
- h) Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562;
- i) Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105;

II - Suplentes:

- a) Aline Gomes de França, Matrícula 22.666;
- b) Lidiane De Liz Kotrich, Matrícula 38.422;
- c) Nicoli Janaina Anjos, Matrícula 42.932;
- d) Rita Aparecida De Benedictis, Matrícula 42.399.
- e) Thais Torrens Tavares, Matrícula 47.690;

ART. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
- V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;
- VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 46/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545332** e o código CRC **FB098F87**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA N° 40/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos referente à contratação de empresa para o fornecimento de serviços, materiais e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º - Designa servidores para a fiscalização dos contratos referente às contratações de empresas para o fornecimento de serviços, materiais e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde:

- I - Eduardo Coan Ribeiro, Matrícula 46.117;
- II - Fabricio da Rosa, Matrícula 41.271;
- III - Jolita Cristina Fissmer, Matrícula 25.278;
- IV - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- V - Lidiani da Silva Miguel Thome, Matrícula 46.441;
- VI - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- VII - Maria Inês Maximiano Cardoso, Matrícula 48.063;
- VIII - Maria Luzia do Rosário, Matrícula 22.664;
- IX - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- X - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e
- XI - Sidney Antonio Asquino, Matrícula 42.030.

ART. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
- V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545192** e o código CRC **D84896F7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 39/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização do contrato nº 445/2014, para a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato nº 445/2014, para contratação para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville:

I - Chana Gresiele Beninca, Matrícula 41.236;

II - Evandro Rodrigues Godoy, Matrícula 41.474;

III - Fabricio da Rosa, Matrícula 41.271;

- IV - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
V - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
VI - Mário José Bruckheimer, Matrícula 17.865;
VII - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
VIII - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e
IX - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

ART. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;
VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 47/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1545067** e o código CRC **E4960978**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 38/2018/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente às contratações de empresas para fornecimento de Coffe Break.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente às contratações de empresas para fornecimento de Coffee Break:

I- Titulares:

- a) Douglas Calheiros Machado, Matrícula 18.576;
- b) Eliana Garcia dos Santos Paterno, Matrícula 41.234;
- c) Eliane Leite Stolf, Matrícula 26.931;
- d) Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;
- e) José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- f) Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- g) Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- h) Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562;

II - Suplentes:

- a) Chana Gresiele Beninca, Matrícula 41.236;
- b) Evandro Rodrigues Godoy, Matrícula 41.474;
- c) Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Matrícula 45.145.
- d) Mário José Bruckheimer, Matrícula 17.865;

ART. 2º - Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o

documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

ART. 3º - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 109/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544607** e o código CRC **332EA2CE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 36/2018/SMS****Designa servidores para a fiscalização dos contratos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º Designar os seguintes servidores para fiscalização dos contratos dos imóveis da atenção básica, contratos nº 169/2012, nº 172/2013, nº 173/2013, nº 275/2013, nº 383/2013, nº 410/2013, nº 411/2013, nº 134/2014, nº 128/2014, nº 136/2014, nº 140/2014, nº 171/2014, nº 478/2014, nº 014/2015, nº 435/2015, nº 488/2015, nº 489/2015, nº 541/2015 e 761/2015:

- I - Chana Gresiele Beninca, Matrícula 41.236;
- II - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;
- III - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- IV - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- V - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- VI - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562;
- VII - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

ART. 2º Designar os seguintes servidores para fiscalização dos contratos dos imóveis da vigilância em saúde, contratos nº 194/2011, nº 226/2013, nº 760/2015:

- I - Aline Gomes de França, Matrícula 22.666;
- II - Ana Maria Brisola, Matrícula 19.235;
- III - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;
- IV - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- V - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- VI - Mario José Bruckheimer, Matrícula 17.865;
- VII - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- VIII - Nicoli Janaina Anjos, Matrícula 42.932;

IX - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e

X - Valéria Rank, Matrícula 22.464.

ART. 3º Designar os seguintes servidores para fiscalização dos contratos dos imóveis da média e alta complexidade, contratos nº119/2012 , nº 127/2013, nº 381/2013, nº 129/2014, nº 130/2014, nº 131/2014, nº 132/2014, nº 133/2014, nº 452/2014, nº 723/2015 e nº 758/2015:

I - Eliane Kohn Steuernagel, Matrícula 32792;

II - Elisangela Rumor Paul, Matrícula 36.899;

III - Evandro Rodrigues Godoy, Matrícula 41.474;

IV - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;

V - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;

VI - Marcelo Eduardo vom Zeska Kress, Matrícula 28.902;

VII - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;

VIII - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;

IX - Rita Aparecida De Benedictis, Matrícula 42.399.

X - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e

XI - Thais Torrens Tavares, Matrícula, 47.690.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para fiscalização dos contratos dos imóveis do apoio administrativo, contratos nº 195/2012, nº 279/2013, nº 423/2014, nº 363/2015:

I - Alexandre Lutke, Matrícula 45.510;

II - Clarissa Rabuske, Matrícula 75.799;

III - Fabrício da Rosa, Matrícula 41.271;

IV - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;

V - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;

VI - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;

VII - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e

VIII - Sidnei Antonio Asquino, Matrícula 42.030.

ART. 5º - Aos fiscais do contrato compete:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;

V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1544211** e o código CRC **9F8823F1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 34/2018/SMS

Dispõe sobre a dispensa e designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

ART. 1º DISPENSAR a servidora **Evelin Pereira Moreira Kunde**, matrícula 42.430, da função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Leste, a partir de 31/01/2018.

ART. 2º DESIGNAR a servidora **Flávia Schwinden Müller**, matrícula 48.461, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Leste, a partir de

01/02/2018.

ART. 3º DISPENSAR a servidora **Flávia Schwinden Müller**, matrícula 48.461, da função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Norte, a partir de 31/01/2018.

ART. 4º DESIGNAR a servidora **Franciane Vieira de Melo**, matrícula 49.025, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Norte, a partir de 01/02/2018.

ART. 5º DISPENSAR a servidora **Mayra Daniela Miers Witt**, matrícula 47.363, da função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Sul, a partir de 15/02/2018.

ART. 6º DESIGNAR a servidora **Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann**, matrícula 49.095, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do PA Sul, a partir de 16/02/2018.

ART. 7º DESIGNAR a servidora **Evelin Pereira Moreira Kunde**, matrícula 42.430, para a função gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do SAMU, a partir de 01/02/2018.

ART. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535697** e o código CRC **770A141A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 33/2018/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento do Contratos nº 069/2017 com a empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda e do Contrato nº 070/2017 com a empresa Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, para aquisição de vale-transporte urbano para servidores do município de Joinville, vinculados à Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE,

ART. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 069/2017 com a empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda e do Contrato nº 070/2017 com a empresa Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, para aquisição de vale-transporte urbano para servidores do município de Joinville, vinculados à Secretaria de Saúde:

- I - Eduardo André Torres, Matrícula 16.454;
- II - Franciane Moreno, Matrícula 37.303;
- III - Jane Batista Martins Farias, Matrícula 41.625;
- IV - Kariana Pereira de Souza Miranda, Matrícula 37.530; e
- V - Marilene Ettl Pereira, Matrícula 17.643.

ART. 2º Aos servidores designados no art. 1º desta portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

ART. 3º Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

- I - Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso,

termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) Razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) Nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) Descrição dos serviços/produtos;

f) Natureza da operação correta;

g) Dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - Não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - Comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1535548** e o código CRC **2AA25032**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 32/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização dos contratos do Serviço de Tecnologia da Informação

do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para a fiscalização dos contratos do Serviço de Tecnologia da Informação do Fundo Municipal de Saúde de Joinville:

- I - Adriano Laemmle, Matrícula 46.369;
- II - Camilla Carolina Lazzareschi, Matrícula 42.728;
- III - Edson Pereira, Matrícula 40.525;
- IV - Fabricio da Rosa, Matrícula 41.271;
- V - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- VI - Marcel Rodrigo Lopes, Matrícula 23.311.
- VII - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- VIII - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- IX - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e
- X - Vicente D'Onófrío, Matrícula 45.441.

ART. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;
- V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;
- VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 123/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1530040** e o código CRC **1BD3483E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 31/2018/SMS

Designa servidores para a fiscalização do contrato nº 169/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços de postagem de cartas e encomendas.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de maio de 1993,

RESOLVE,

ART. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do contrato n.º 169/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços de postagem de cartas e encomendas:

- I - Fabricio da Rosa, Matrícula 41.271;
- II - Jeovane Carlini, Matrícula 38.398;
- III - José Valternei Back Filho, Matrícula 40.063;
- IV - Marcio da Silva, Matrícula 49.100;
- V - Marzeli Maria de Oliveira Stein, Matrícula 25.829;
- VI - Otacílio Dantas da Silva, Matrícula 48.503;
- VII - Piero Lussani, Matrícula 39.773;
- VIII - Rosina Marques Ramos, Matrícula 32.562; e
- IX - Tereza Cristina Silvério Couto, Matrícula 48.105.

ART. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar o recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado;

V - Rejeitar materiais/produtos que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o Ato Licitatório;

VI – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 51/2017/SMS.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1529883** e o código CRC **5823F2F8**.

EDITAL SEI Nº 1552699/2018 - SEPUD.UNE

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -

MANDATO 2016 – 2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 19****ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019**, para a **Reunião Ordinária** no dia 7 de março de 2018, às 19:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Discussão e votação do parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre a minuta do anteprojeto da lei de Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir;
4. Discussão e votação do parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a minuta do anteprojeto da Lei de Regularização Construtiva;
5. Apresentação sobre a Incubadora Pública de Joinville - Join.Cubo;
6. Assuntos Gerais.

Joinville, 26 de fevereiro de 2017

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/02/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1552699** e o código CRC **7CD8017D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 082/2018 referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925** destinado a futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Item 11, **Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total de R\$ 49.276,00 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1527172** e o código CRC **D0E5DBEA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1550528/2018 - SEGOV.UAD

Número: 61/2018

Empenho: 174/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018. (50 unidades de água mineral sem gás, tipo garrafão com 20 litros)

Data: 14/02/2018

Valor da autorização: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 25/02/2018, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550528** e o código CRC **68A45CBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1550530/2018 - SEGOV.UAD

Número: 76/2018

Empenho: 209/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018. (50 unidades de água mineral sem gás, tipo garrafão com 20 litros)

Data: 22/02/2018

Valor da autorização: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 25/02/2018, às 20:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550530** e o código CRC **4761BB8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1534381/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **054/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME, que versa sobre a aquisição de material elétrico - lâmpadas, luminárias e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em **19/02/2018**, no valor de R\$ 58.485,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534381** e o código CRC **9B32EE7B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1539260/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **049/2018**, celebrada entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em **21/02/2018**, no valor de R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539260** e o código CRC **15D37FE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1539282/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **048/2018**, celebrada entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** e a empresa contratada **RSUL LTDA ME**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em **21/02/2018**, no valor de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539282** e o código CRC **90799E0D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1549588/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **111/2018**. Empresa Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Emitida em 18/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549588** e o código CRC **D00C0E2D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1549736/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **263/2018**. Empresa Contratada: DISKE POWER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da secretaria da saúde de Joinville e SAMU: Kangoo:MKF-0841 Master:MKC-7864 Sandero:MJS-4021 Sandero:MJS-4771 Sandero:MJS-3011 Sandero:MJS-3361 Uno:MBT-8576 Sandero:MMD-1069 Sandero:MKA-2928 Corsa:MDD-4235 Kangoo:MKF-1221 Ducato:MBY-2594 Sandero:MJS-5051 Sandero:MJS-3251 Sandero:MJS-3441 Sandero:MJS-4101 Sprinter:MCB-6612 Gol:MBP-5383 Spin:AWB-0675 Palio:MCW-1748 Kangoo:MKF-1251 Ducato:MBV-3577 Ducato:MDM-4698 Kangoo:MKF-1121 Doblo:MCN-8603 Doblo:MCY-9497 Sandero:MMD-1059 Gol:MCJ-2873 Doblo:QHP-5068 Doblo:MIH-4095 Gol:MCJ-2823 Ducato:MDG-6904 Ducato:MID-7848 Doblo:MCF-9723 Kangoo:MKF-0971 kombi: MCB-9891 Gol:MBY-9505 Corsa:MDE-2595 Doblo:QHP-5038 Corsa:MDD-4305 Master:MCC-7864 Sandero:MKA-2878 Kangoo:MKF-0911 Kombi:MFH-9105 Doblo:MBQ-4504 Master:QID-5598 Gol:MCJ-2473 Uno:MBY-9545 Doblo:QHP-5048 S-10:MET-2702 Iveco:MEH-0718 Uno:MBY-9542 Uno: MBS-5267 Sprinter:MLF-9727 Sprinter:MLF-9737 Master:QHM-1079 Jumper:QHU-9725 Sprinter:MLF-9747 Jumper:QHU9655 Ranger:MLF-8082 Master:QHM-1059 Blazer: MEG-1361 Uno: MBG-4857 Gol: MDK-7257 Parati: MCS-1143 Gol:MCJ-2893 Gol: MCB-9911 Gol: MFZ-5990 Onibus: MCA-0219 Ducato: QIU-4517 Ducato: QIU-4347 Ducato: QIU-4437 Ducato: QIZ-5468. Valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549736** e o código CRC **D742AA85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1549749/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **267/2018**. Empresa Contratada: DISKE POWER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da secretaria da saúde de Joinville e SAMU: Kangoo:MKF-0841 Master:MKC-7864 Sandero:MJS-4021 Sandero:MJS-4771 Sandero:MJS-3011 Sandero:MJS-3361 Uno:MBT-8576 Sandero:MMD-1069 Sandero:MKA-2928 Corsa:MDD-4235 Kangoo:MKF-1221 Ducato:MBY-2594 Sandero:MJS-5051 Sandero:MJS-3251 Sandero:MJS-3441 Sandero:MJS-4101 Sprinter:MCB-6612 Gol:MBP-5383 Spin:AWB-0675 Palio:MCW-1748 Kangoo:MKF-1251 Ducato:MBV-3577 Ducato:MDM-4698 Kangoo:MKF-1121 Doblo:MCN-8603 Doblo:MCY-9497 Sandero:MMD-1059 Gol:MCJ-2873 Doblo:QHP-5068 Doblo:MIH-4095 Gol:MCJ-2823 Ducato:MDG-6904 Ducato:MID-7848 Doblo:MCF-9723 Kangoo:MKF-0971 kombi: MCB-9891 Gol:MBY-9505 Corsa:MDE-2595 Doblo:QHP-5038 Corsa:MDD-4305 Master:MCC-7864 Sandero:MKA-2878 Kangoo:MKF-0911 Kombi:MFH-9105 Doblo:MBQ-4504 Master:QID-5598 Gol:MCJ-2473 Uno:MBY-9545 Doblo:QHP-5048 S-10:MET-2702 Iveco:MEH-0718 Uno:MBY-9542 Uno: MBS-5267 Sprinter:MLF-9727 Sprinter:MLF-9737 Master:QHM-1079 Jumper:QHU-9725 Sprinter:MLF-9747 Jumper:QHU9655 Ranger:MLF-8082 Master:QHM-1059 Blazer: MEG-1361 Uno: MBG-4857 Gol: MDK-7257 Parati: MCS-1143 Gol:MCJ-2893 Gol: MCB-9911 Gol: MFZ-5990 Onibus: MCA-0219 Ducato: QIU-4517 Ducato: QIU-4347 Ducato: QIU-4437 Ducato: QIZ-5468. Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549749** e o código CRC **05861F5B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1549711/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **233/2018**. Empresa Contratada: SP MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, e serviços de montagem, geometria, balanceamento e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde. Kangoo:MKF-0841 Master:MKC-7864 Sandero:MJS-4021 Sandero:MJS-4771 Sandero:MJS-3011 Sandero:MJS-3361 Uno:MBT-8576 Sandero:MMD-1069 Sandero:MKA-2928 Corsa:MDD-4235 Kangoo:MKF-1221 Ducato:MBY-2594 Sandero:MJS-5051 Sandero:MJS-3251 Sandero:MJS-3441 Sandero:MJS-4101 Sprinter:MCB-6612 Gol:MBP-5383 Spin:AWB-0675 Palio:MCW-1748 Kangoo:MKF-1251 Ducato:MBV-3577 Ducato:MDM-4698 Kangoo:MKF-1121 Doblo:MCN-8603 Doblo:MCY-9497 Sandero:MMD-1059 Gol:MCJ-2873 Doblo:QHP-5068 Doblo:MIH-4095 Gol:MCJ-2823 Ducato:MDG-6904 Ducato:MID-7848 Doblo:MCF-9723 Kangoo:MKF-0971 kombi: MCB-9891 Gol:MBY-9505 Corsa:MDE-2595 Doblo:QHP-5038 Corsa:MDD-4305 Master:MCC-7864 Sandero:MKA-2878 Kangoo:MKF-0911 Kombi:MFH-9105 Doblo:MBQ-4504 Master:QID-5598 Gol:MCJ-2473 Uno:MBY-9545 Doblo:QHP-5048 S-10:MET-2702 Iveco:MEH-0718 Uno:MBY-9542 Uno: MBS-5267 Sprinter:MLF-9727 Sprinter:MLF-9737 Master:QHM-1079 Jumper:QHU-9725 Sprinter:MLF-9747 Jumper:QHU9655 Ranger:MLF-8082 Master:QHM-1059 Blazer: MEG-1361 Uno: MBG-4857 Gol: MDK-7257 Parati: MCS-1143 Gol:MCJ-2893 Gol: MCB-9911 Gol: MFZ-5990 Onibus: MCA-0219 Ducato: QIU-4517 Ducato: QIU-4347 Ducato: QIU-4437 Ducato: QIZ-5468. Valor de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais). Emitida em 31/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549711** e o código CRC **D1C9FE28**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1549719/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **241/2018**. Empresa Contratada: SP MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE PNEUS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, e serviços de montagem, geometria, balanceamento e borracharia (remendo de pneu) para os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde. Kangoo:MKF-0841 Master:MKC-7864 Sandero:MJS-4021 Sandero:MJS-4771 Sandero:MJS-3011 Sandero:MJS-3361 Uno:MBT-8576 Sandero:MMD-1069 Sandero:MKA-2928 Corsa:MDD-4235 Kangoo:MKF-1221 Ducato:MBY-2594 Sandero:MJS-5051 Sandero:MJS-3251 Sandero:MJS-3441 Sandero:MJS-4101 Sprinter:MCB-6612 Gol:MBP-5383 Spin:AWB-0675 Palio:MCW-1748 Kangoo:MKF-1251 Ducato:MBV-3577 Ducato:MDM-4698 Kangoo:MKF-

1121 Doblo:MCN-8603 Doblo:MCY-9497 Sandero:MMD-1059 Gol:MCJ-2873 Doblo:QHP-5068 Doblo:MIH-4095 Gol:MCJ-2823 Ducato:MDG-6904 Ducato:MID-7848 Doblo:MCF-9723 Kangoo:MKF-0971 kombi: MCB-9891 Gol:MBY-9505 Corsa:MDE-2595 Doblo:QHP-5038 Corsa:MDD-4305 Master:MCC-7864 Sandero:MKA-2878 Kangoo:MKF-0911 Kombi:MFH-9105 Doblo:MBQ-4504 Master:QID-5598 Gol:MCJ-2473 Uno:MBY-9545 Doblo:QHP-5048 S-10:MET-2702 Iveco:MEH-0718 Uno:MBY-9542 Uno: MBS-5267 Sprinter:MLF-9727 Sprinter:MLF-9737 Master:QHM-1079 Jumper:QHU-9725 Sprinter:MLF-9747 Jumper:QHU9655 Ranger:MLF-8082 Master:QHM-1059 Blazer: MEG-1361 Uno: MBG-4857 Gol: MDK-7257 Parati: MCS-1143 Gol:MCJ-2893 Gol: MCB-9911 Gol: MFZ-5990 Onibus: MCA-0219 Ducato: QIU-4517 Ducato: QIU-4347 Ducato: QIU-4437 Ducato: QIZ-5468. Valor de R\$ 27.743,20 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Emitida em 31/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549719** e o código CRC **8AC66332**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1549675/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **205/2018**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 749/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais). Emitida em 25/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549675** e o código CRC **A0551CCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1549681/2018 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **206/2018**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 749/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 61.147,20 (sessenta e um mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). Emitida em 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549681** e o código CRC **28BC2D17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1549691/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **207/2018**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 749/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Emitida em 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549691** e o código CRC **BD133752**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1554117/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **485/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554117** e o código CRC **8EFD091E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1553984/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **474/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1553984** e o código CRC **79257514**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1553885/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **493/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1553885** e o código CRC **FFB21796**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555057/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **347/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Emitida em 23/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555057** e o código CRC **EEF2F73A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555068/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **343/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 732/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Emitida em 22/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555068** e o código CRC **D53AE5AB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555100/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **299/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município, dos itens Fracassados e Desertos no PP 006/2017, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555100** e o código CRC **8092DD45**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555131/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **288/2018**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555131** e o código CRC **C0450BCB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555160/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **295/2018**. Empresa Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555160** e o código CRC **B0BF6B41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555220/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **306/2018**. Empresa Contratada: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 738/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555220** e o código CRC **31264D7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555243/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **302/2018**. Empresa Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 745/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555243** e o código CRC **55A4876B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555262/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **342/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 750/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 19.978,00 (dezenove mil novecentos e setenta e oito reais). Emitida em 22/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555262** e o código CRC **35FF9ED1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555334/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **344/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 750/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 1.078,20 (um mil setenta e oito reais e vinte centavos). Emitida em 22/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555334** e o código CRC **0589C7F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555346/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **291/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **CONSUMO INTERNO**. Valor de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555346** e o código CRC **5E27FCCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1554032/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **451/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554032** e o código CRC **AD430BA0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1554016/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **458/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554016** e o código CRC **BCBB493C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1554242/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **363/2018**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 50.622,00 (cinquenta mil seiscientos e vinte e dois reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554242** e o código CRC **F405B232**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1554277/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **423/2018**. Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554277** e o código CRC **2C04D334**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1554382/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **368/2018**. Empresa Contratada: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 205.228,00 (duzentos e cinco mil duzentos e vinte e oito reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554382** e o código CRC **696FDB9B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1554458/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **476/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554458** e o código CRC **3DA82F36**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1554509/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **479/2018**. Empresa Contratada: DROGAFONTE LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.367,50 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1554509** e o código CRC **B13FBA71**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555231/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **554/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) .Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555231** e o código CRC **5509F35A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555138/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **431/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 4.086,00 (quatro mil oitenta e seis reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555138** e o código CRC **CFD5CD0D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555306/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **465/2018**. Empresa Contratada: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E

HOSPITALARES, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555306** e o código CRC **1A15A26A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555332/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **432/2018**. Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 2.008,00 (dois mil oito reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555332** e o código CRC **9944568C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555350/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **555/2018**. Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 2.008,00 (dois mil oito reais). Emitida em 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555350** e o código CRC **A649F99C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1555459/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **373/2018**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 50.730,00 (cinquenta mil setecentos e trinta reais) . Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555459** e o código CRC **174540DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1555473/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **433/2018**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 7.976,50 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555473** e o código CRC **79C571A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1555564/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **462/2018**. Empresa Contratada: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 25.215,00 (vinte e cinco mil duzentos e quinze reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **155564** e o código CRC **1211E03C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555617/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **482/2018**. Empresa Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555617** e o código CRC **4B8F6F83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555640/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **471/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555640** e o código CRC **3F13BE66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555639/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **481/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555639** e o código CRC **E31933EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555664/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **473/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555664** e o código CRC **0D92DEB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1555690/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **421/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1555690** e o código CRC **BB2D1362**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1548174/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Contrato: 025/2018 - Período: 23/02/2018 à 31/07/2018.

Empresa: SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.378.320/0001-29.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de pisos e mantas vinílicas para as unidades do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial nº 278/2017.

Valor: R\$ 174.676,00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais).

Verba: 316 – 47001.10.302.6.2.2304 - Assistência Hospitalar - HMSJ - Fonte de recursos - 267.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 00:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548174** e o código CRC **178C03F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1548073/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

Contrato: 029/2018 - Período: 23/02/2018 à 31/12/2018.

Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP, inscrita no CNPJ 19.848.316.0001.66.

Objeto: Aquisição de Materiais, em regime de Consignação, para Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Neurovasculares e Endovasculares a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial n° **005/2017**.

Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Verba: 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 00:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548073** e o código CRC **8812010F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1546760/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **044/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA** e a contratada **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -**

EPAGRI, que versa a sobre prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, assinado em **31/01/2018**, com a vigência contratual de 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, e prazo de execução dos serviços de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou da emissão da nota de empenho, no valor de R\$ 42.043,00, (quarenta e dois mil e quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1546760** e o código CRC **6C45A949**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1550563/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de fevereiro de 2018.

Contrato: 300/2015 (assinado em **04/05/2015**).

7º Termo Aditivo SUBSTITUINDO os Objetos do Contrato, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1545881/2018 - SES.UOS.ATL** e Termos de Vistoria 1545884 e 1545889. Este aditivo passará a vigorar a partir da data da assinatura para efetuar as seguintes substituições: **Item 25** – O veículo **FIAT/SIENA – PLACA QHA 4003** – pelo veículo **CHEVROLET / COBALT 1.4 LTZ – PLACA QJH 3821** para atender a **VIGILÂNCIA EM SAÚDE** e **Item 38** – O veículo **FIAT/SIENA – PLACA QHA 4033** – pelo veículo **CHEVROLET / PRISMA 1.4 MT LT – PLACA QJH 3891** para atender a **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. Termo assinado em 23/02/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Marcondes Ltda - ME.

Verba: 298 – 46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550563** e o código CRC **BFDE8112**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1550587/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de fevereiro de 2018.

Contrato: 109/2013 (assinado em **11/03/2013**).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/09/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1340189/2017 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/03/2018**. Termo assinado em 23/02/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores de Ar Medicinal, na forma do **Pregão nº. 048/2013**.

Empresa: **SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**.

Verbas: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238, 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238 e 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2018, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550587** e o código CRC **934EEF45**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1549053/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 220/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Nordeste** e a empresa contratada **Angioletti Serviços de Transportes Ltda. ME**, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria Pública. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 07/05/2019. Justifica-se considerando a necessidade da continuação das obras de infraestrutura realizadas na área de abrangência da Subprefeitura Nordeste, que são solicitadas diariamente por contribuintes e também seja considerado o fato que o valor do atual contrato é o valor de mercado para esse equipamento. Em conformidade com o memorando SEI nº 1490527 - SPNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549053** e o código CRC **B0032269**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1549002/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 184/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Sudeste** e a empresa contratada **VMT Prestadora de Serviços Ltda ME**, que versa sobre a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu

vencimento para 02/07/2019 e 10/05/2019, respectivamente. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (caminhão basculante) que desenvolve o transporte de diversos materiais. Em conformidade com o memorando SEI nº 1449565 - SPSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549002** e o código CRC **8418B92C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1548904/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **101/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação** e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda ME**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e serviços complementares em 48 unidades habitacionais localizadas no bairro Jardim Paraíso - Área 12. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 31/07/2018 e 01/05/2018. Justifica-se devido aos ajustes finais na última planilha de medição. Em atendimento ao memorando SEI nº 1503627 - SEHAB.UEN, cronograma físico-financeiro nº 1503642 e Justificativa SEI nº 1503631.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1548904** e o código CRC **5D0A7EF5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1549567/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 323/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **Projete - Engenharia e Construções Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção (reforma) das coberturas do Centro de Treinamento Ivo Varella e do Ginásio Perácio Bernardo, na forma do edital da Tomada de Preços 139/2017. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 20 (vinte) dias, alterando seu vencimento para o dia 14/03/2018. Justifica-se devido as chuvas frequentes no período noturno, que deixam os telhados escorregadios, inviabilizando os trabalhos nos períodos matutinos e vespertinos subsequentes. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1514377 e nº 1513850 - SESPORTE.UPE, considerando a A.R.T. de 23/01/2018 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1513846.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/02/2018, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549567** e o código CRC **8AEACAE1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1551351/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de fevereiro de 2018.

Contrato: 269/2016 (assinado em **31/10/2016**).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 2 meses, passando a vencer em **10/05/2018** e a vigência do Contrato por mais 3 meses, passando a vencer em **30/08/2018**, esta alteração é justificada em função da necessidade de análise orçamentaria, financeira e de aditivos realizados pela SMS, para a complementação de serviços não previstos. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/03/2018**. Termo assinado em 24/02/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência nº 174/2016.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.

Verba: 081 - 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551351** e o código CRC **D1B8D09E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1551357/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 25 de fevereiro de 2018.

Contrato: 110/2013 (assinado em **12/03/2013**).

9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, por mais 6 (seis) meses, vindo a vencer em **12/09/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1340338/2017 - SES.UOS.AMN**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **12/03/2018**. Termo assinado em 24/02/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecer Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médicos e de Enfermagem, na forma do Pregão nº. 050/2013.

Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.

Verbas: 296 – 46001.10.302.6.2.2292.3.3.90.00 – 238 – SAMU, 298 – 46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – 238 – Vigilância Sanitária, 287 – 46001.10.301.6.2.2288.3.3.90.00 – 238 - Atenção Básica e 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1551357** e o código CRC **5E89FB0B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1534248/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 218/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 695837, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL STORINNY LTDA – ME, ITEM 03 - R\$ 35,39, ITEM 06 - R\$ 6,35, ITEM 07 - R\$ 9,15.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1534248** e o código CRC **206B7F98**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1537737/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 218/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 695837, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP, ITEM 08 - R\$ 19,90.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1537737** e o código CRC **22EF1934**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 1549695/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - **AVISO DE ERRATA e NOVA DATA** - conforme §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2018** (Banco do Brasil nº 704747) destinado a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem. Data abertura propostas: 12/03/18 às 09:00h. Início disputa: às 15/03/18 às 08:30h. A Errata na íntegra encontra-se no site <https://joinville.sc.gov.br/editalpublico>, 23/02/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1549695** e o código CRC **0540F745**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1553492/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 215/2017** (Banco do Brasil nº 701557), destinado à **Aquisição de Curativos Especiais**, pelo valor unitário: **Item 2**, Cirurgica Florianopolis C. M. H. Ltda, R\$ 4,37. SEI 1553471, 26/02/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1553492** e o código CRC **34941D66**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1542710/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2018** (Banco do Brasil nº **705601**), destinado à Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, **ITEM 01 - Fenergy Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 360,00 e valor total de R\$18.000,00. **ITEM 03 - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 104,90 e valor total de R\$ 10.490,00. **ITEM 04 - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 104,97 e valor total de R\$ 5.248,50. **ITEM 06 - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 94,17 e valor total de R\$ 4.708,50. **ITEM 07 - Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 104,98 e valor total de R\$ 10.498,00. Restando o **ITEM 05 DESERTO**. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 22/02/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542710** e o código CRC **BEF30B11**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1547484/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 033/2018** (Banco do Brasil nº 706134), destinado à Contratação de exames laboratoriais, não constantes na tabela SUS (SIGTAP), **LOTE 01** foi vencedora a empresa **Laboratório Gimenes Ltda**, valor total do Lote R\$ 92.885,00, 23/02/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1547484** e o código CRC **AF14AA79**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1539305/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 210/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 691378, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha e papel higiênico para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MAYCON WILL EIRELI - ME, ITEM 01 - R\$ 30,16, ITEM 02 - R\$ 50,13; NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, ITEM 03 - R\$ 44,50, ITEM 05 - R\$ 44,50; LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 04 - R\$ 8,49; JEVERSON JENIEL REGLY - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, ITEM 06 - R\$ 8,39.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1539305** e o código CRC **C3B58C27**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1543382/2018 - DETRANS.NAD

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinado a **Prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação, pintura de meio fio no Município de Joinville.**

O credenciamento será realizado no dia **12/03/2018** das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1543382** e o código CRC **8E654C51**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 1550462/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville declara **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico SRP nº **026/2018** (Banco do Brasil nº 707630), para **Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Painéis com Plotagem Digital UV Adesivada em Vinil e Plotagem em Adesivo de Vinil Perfurado** (SEI 1550456), 23/08/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550462** e o código CRC **71A80854**.

COMUNICADO SEI Nº 1550526/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de fevereiro de 2018.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**PREGÃO Nº 10/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O ANO DE 2018.

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto à empresa BWB Imunização e Controle de Pragas Urbanas Ltda. - ME., CNPJ nº 08.790.211/0001-87 pelo preço global de R\$ 22.799,92 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Joinville, 21 de fevereiro de 2018.

Rogério Kotkievicz Coimbra

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkievicz Coimbra, Usuário Externo**, em 23/02/2018, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1550526** e o código CRC **ADD8ACB2**.

ERRATA SEI Nº 1552817/2018 - IPREVILLE.UJU

Joinville, 26 de fevereiro de 2018.

ERRATA

Portaria nº 015, de 15 de fevereiro de 2018.

Onde se lê no art. 1º: “Ayres de Aguirre (IPREVILLE)”, leia-se: "Renata Ayres de Aguirre (IPREVILLE)”.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1552817** e o código CRC **0CD151DA**.

ERRATA SEI Nº 1542536/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Errata ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº. 023/2012, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 818, de 10 de novembro de 2017.

Onde se lê: PRAZO DA VIGÊNCIA: **01/05/2018**.

Leia-se: PRAZO DA VIGÊNCIA: **01/03/2018**.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542536** e o código CRC **4C0762B0**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 1529638/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 175/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684922, para a contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **NÃO CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela licitante **JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/02/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 22/02/2018, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1529638** e o código CRC **DA13E349**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 1536560/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 165/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684479, para a contratação de mini-escavadeira hidráulica para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **ROGÉRIO ANDRIOLI ME** para os itens 01 e 02, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no *site* www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/02/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1536560** e o código CRC **D96A5DDB**.
